

DECRETO 16379/2020

Abre crédito adicional suplementar ao orçamento vigente no valor de R\$ 257.318,78 e dá outras providências.

Raul Camilo Isotton, Prefeito de Dois Vizinhos - PR, no uso de suas atribuições legais e com base no artigo 6º, parágrafo VIII, da Lei 2361/2019 - LOA

DECRETA

Art. 1º Fica aberto ao orçamento vigente, o crédito suplementar no valor de R\$ 257.318,78 (duzentos e cinquenta e sete mil, trezentos e dezoito reais e setenta e oito centavos), oriundos do superávit financeiro do exercício de 2019, de acordo com as especificações a seguir:

07 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES
07.003 DEPARTAMENTO DE ESPORTES E LAZER
27.812.0009.1057 OBRAS PARA PRÁTICA DE ESPORTES
4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES
2990 00000 Recursos Ordinários (Livres)-R\$ 257.318,78

Art. 2º - O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 01 de junho de 2020.

**Gabinete do Executivo Municipal de Dois Vizinhos,
Estado do Paraná, aos dois dias do mês de junho do ano
de dois mil e vinte, 59º ano de emancipação.**

**Raul Camilo Isotton
Prefeito**

Registre-se
Publique-se
Cumpra-se

Marcia Besson Frigotto
Secretária de Administração e Finanças